



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA PARA RESULTADOS (PforR)

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8302-BR

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20160001/CEL 04/PforR-BIRD-SEPLAG/CE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA(PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADA PARA ELABORAR O PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO (PIFT) DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ.

1. O Estado do Ceará negociou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR), que objetiva garantir a continuidade dos investimentos em áreas estratégicas, de forma a promover o crescimento econômico que privilegie a inclusão social que seja ambientalmente sustentável. O escopo do projeto possui um componente de Assistência Técnica que prevê a contratação de serviços de Consultoria.

2. Os Serviços de Consultoria (PESSOA JURÍDICA) compreendem:

- 2.1 Desenvolver metodologia de levantamento de informações para o planejamento da força de trabalho;
- 2.2 Levantamento da força de trabalho atual, ideal e futura do Poder Executivo do Estado do Ceará;
- 2.3 Desenvolvimento de instrumentos para planejamento e monitoramento do PIFT;
- 2.4 Realizar capacitação e evento de sensibilização sobre o planejamento da força de trabalho.

3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SEPLAG, convida Consultores (PESSOA JURÍDICA) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (PESSOA JURÍDICA) interessados deverão apresentar PORTFÓLIOS demonstrando que possuem as qualificações requeridas e experiência na prestação de serviços na área de desenvolvimento de metodologias em planejamento da força de trabalho que propicie a implantação do objeto, com características e complexidades semelhantes aos que serão realizados, e possua recursos tecnológicos que ofereçam condições favoráveis a execução do projeto relevantes para a execução dos serviços.

4. Os Consultores (PESSOA JURÍDICA) interessados deverão observar as diretrizes delineadas no parágrafo 1.9 das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, que estabelecem a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses.

5. Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações, devendo indicar a empresa líder.

6. Os consultores serão selecionados de acordo com método Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), estabelecido nas Diretrizes de Consultoria.

7. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/ **consulta licitações** através do link: <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>. Os Consultores (PESSOA JURÍDICA) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, Fax: +55 (85) 3459.6525 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br.

8. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (PESSOA JURÍDICA) será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e

Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, disponibilizadas no website: www.worldbank.org/procurement.

9. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, , no tamanho máximo de 6MB, até às 15:00 (QUINZE) horas do dia **12 de Maio de 2016**.

Endereço:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20160001/CEL04/SEPLAG/CE

Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 -
Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 -
Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, em Fortaleza – Ceará , 15 de Abril de 2016.

Fernando Antonio Peroba Granjeiro
Presidente da CEL 04